

PORTARIA Nº 109/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal, em 20 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o laborioso trabalho realizado pelos Servidores do Poder Legislativo Municipal ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO que é costume decretar ponto facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias que antecedem as comemorações de final de ano, sem prejuízo dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias 22, 26 e 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -